

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI Nº 188 /2016

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, WILSON PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (Lei nº. 5.748/2015) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei nº. 5.749/2015) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Proj/Ativ. 2.034 – Programa Porteira Adentro

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 50.000,00

Recursos 10000 – Recursos ordinários

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (Lei nº. 5.748/2015) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei nº. 5.749/2015) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Função 28: Encargos Especiais

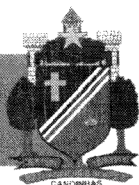
Subfunção 843: Serviço da dívida interna

Programa 3: Modernização Administrativa

Proj/Ativ. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

3.2.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 50.000,00

Recursos 10000 – Recursos ordinários



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

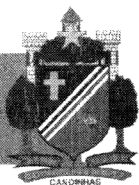
Art. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 08 de novembro de 2016.

WILSON PEREIRA
Prefeito em exercício



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo a suplementação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo remanejamento de dotações orçamentárias de recursos ordinários, para dar suporte as atividades do Programa Porteira Adentro.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 08 de novembro de 2016.

WILSON PEREIRA
Prefeito em exercício